



## DECLARAÇÃO

**António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**DECLARA**, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 (ponto 13.1 da ordem do dia), deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada referente à **autorização prévia da assembleia municipal para repartição de encargos relativos à empreitada "reconversão da escola de pardieiros em habitação social – estratégia local de habitação."**

Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 21 de fevereiro de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ  
Num. de identificação: 09971743  
Data: 2024.01.30 14:06:16 Presidente da Câmara,



CARTÃO DE CIDADÃO  
\*\*\*

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 'n.º documento'	Data:30/01/2024	Registo nº - 698
--------------------------------------	-----------------	------------------

**Assunto:** Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos relativos à empreitada "Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação" Apresentado à Câmara Municipal em 11/01/2024  
 reunião extraordinária de 1/1

Resultado: A Câmara Municipal deliberou concordar e aprovar a submissão à Assembleia Municipal

O Chefe de Divisão

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- Foi presente a reunião da Câmara Municipal de 25/01/2024 a informação da DOMA registada com o n.º 220, de 11/01/2024, com proposta de abertura de procedimento de Concurso Público para a empreitada em epígrafe, sobre a qual recaiu a deliberação "A Câmara Municipal deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada";
- Na mesma informação é proposta a repartição do investimento pelos anos de 2024 e 2025 com os valores de 226.600,00€ e 106.000€, respetivamente, IVA incluído;
- A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;

**Propõe-se** a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro a repartição de encargos referente à despesa decorrente da execução da empreitada "Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação", em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho:

Os encargos orçamentais decorrentes da empreitada "Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação" são repartidos,

previsivelmente, da seguinte forma:

2024: 222.600,00€;

2025: 106.000,00€;

Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior, poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma.

Em suma é tudo o que se pode informar acerca do assunto.

À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>



O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de identificação: 07652145

Data: 2024.01.30 11:11:17+00'00'

António Jorge da Mala Martins